



QUILOMBO

Rua Duque De Caxias, Nº 165, Centro · Quilombo/SC · CEP 89850000

Contato: diretor.pla@cimam.sc.gov.br · 4932141045

Licença Ambiental por Compromisso

6147/2026



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/124940/63759>

O órgão ambiental licenciador, com base no processo de licenciamento ambiental SUI/77834, concede a presente Licença Ambiental por Compromisso à atividade abaixo descrita:

Atividade Licenciável

01.54.00 - GRANJA DE SUÍNOS - TERMINAÇÃO

Empreendedor

MAICON DOUGLAS BRUGNERA E LEOMAR BEZ - 07464242998

Endereço: LINHA SAO LUIZ, nº SN - INTERIOR, INTERIOR

CEP: 89850000

Município: QUILOMBO/SC

Empreendimento

MAICON DOUGLAS BRUGNERA E LEOMAR ALCIONE BEZ - 07464242998

Endereço: LINHA SAO LUIZ, nº SN, INTERIOR

CEP: 89850000

Município: QUILOMBO/SC

Localização Georreferenciada (UTM) X 320361.74, Y 7044896.87

Inscrição imobiliária: 12534

Condições Gerais

1. INFORMAÇÕES GERAIS

MATRÍCULA DO IMÓVEL: 12534

CAPACIDADE DE ALOJAMENTO: 1265

2. POCILGAS

2. POCILGAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura
POCILGA 01	320417,84	7044903,8889	106	12,65

3. ESTERQUEIRAS

2. ESTERQUEIRAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Profundidade	Volume (m³)	Retenção (dias)
EST. 01	320407,85	7044863,85	14,00	11,00	3,0	463	68
EST. 02	320379,77	7044867,84	14,00	11,00	3,0	463	68

4. COMPOSTEIRAS

3. COMPOSTEIRA

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Altura	Volume m³	N. Células
COMPOSTEIRA	320447,45	7044924,53	2,2	2	2	35,2	4

4. CONSUMO DE ÁGUA

4.1. Consumo de Água total do empreendimento: 10,5

4.2. Número da Outorga de Direito de Uso de Água: 3578-1

4.3. Número do Siout: 437/2026

4.4. Cisterna (m³): 1000

() Poço artesiano profundidade e consumo (m e m³/dia) ____ e ____

(X) Vertente/nascente (m³/dia) 10.5

() Realiza aproveitamento de água da chuva (m³):

Rio e Bacia Hidrográfica:

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

- 5.1. Produção de dejetos (m³/dia): 5,4
- 5.2 Outro sistema de tratamento dos dejetos:

5.3. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	N.º Matrícula	Área - ha
Talhão 01	320278,75 m E	7044940,12 m S	473/10754/12534	4,9
Talhão 02	320393,89 m E	7045100,30 m S	473/10754/12534	4,9
Talhão 03	320183,18 m E	7045307,43 m S	473/10754/12534	4,9
Talhão 04	320055,00 m E	7045676,97 m S	473/10754/12534	4,9
Talhão 05	320054,29 m E	7045872,11 m S	473/10754/12534	4,9

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6.1. Área e descrição da APP do imóvel

6.2. Considerando a DEFINIÇÃO de APP e considerando especialmente os artigos 31.4 e 61 A da Lei federal 12.651 /2012

- () O imóvel não possui área de preservação permanente de acordo com a Legislação vigente (Lei federal 12.651/2012)
- (X) O imóvel possui curso hídricos, nascentes ou outros enquadramento passíveis de APP (área de preservação permanente)

6.3. Área (em hectare): 0.266

6.4. Número do recibo do CAR: SC-42142011BA5EB2C4BAF4CC9A315BD553C5C95B3

(X) Reserva Legal (em hectare): 1,4648

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(X) A presente licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, QUANTO AOS ASPECTOS AMBIENTAIS, e ainda não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

- Não haverá intervenções em APP, ou que há intervenção regularizada no TAC;
- Não está localizado em Unidades de Conservação;
- Não está localizado em área legalmente protegida;
- Não está localizado em área de embargo;
- Não haverá corte de vegetação;

- Não está inserido em perímetro urbano;
- As unidades de armazenamento/tratamento de dejetos respeitam o tempo mínimo de retenção, conforme IN11 do IMA.
- Cumpre o distanciamento legal quanto às estradas e propriedades de vizinhos, conforme IN11 do IMA.

Documentos em Anexo

Nada consta.

Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da sua emissão e observadas as condições deste documento.

QUILOMBO, 18 de junho de 2026